



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 05/2019**

Local: **Sala de Reunião do Crea/PB**

Data: **02 de setembro de 2019**

Hora: **09h30min**

Encerramento: **10h15min**

| <b>ITEM</b> | <b>ASSUNTO</b>             | <b>PROPOSITOR OU ORIGEM</b>                       | <b>CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS</b>   |
|-------------|----------------------------|---|---|
| <b>1.0</b>  | Abertura                   | <b>Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro</b>  | -Na qualidade de Coordenador, declara aberta a Sessão da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea/PB, exercício 2019, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng. Eletric. <b>Franklin Martins P. Pamplona</b> , Eng. Agr. <b>Roberto Wagner Cavalcanti Raposo</b> . Presente a reunião o Eng. Agrônomo <b>Raimundo Nonato L. de Sousa</b> – Assessor Técnico do Crea/PB. |
| <b>2.0</b>  | Discussão/Aprovação de Ata | <b>Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro</b>  | -Apreciação da Súmula Nº <b>04</b> , de 03.06.2019, que colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade.  |
| <b>3.0</b>  | Informe                    | <b>Eng. Eletric. Franklin Martins P. Pamplona</b> | -Informa que no dia 23 de agosto de 2019, a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) deste Conselho (da qual também é membro), realizou sua Sessão Ordinária Nº 342 <sup>a</sup> , na Inspeção do Crea/PB em Campina  |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 05/2019**

Local: **Sala de Reunião do Crea/PB**

Data: **02 de setembro de 2019**

Hora: **09h30min**

Encerramento: **10h15min**

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | <p>Grande, ocasião em que esteve presentes o Professor Karcus Marcelus Colaço Dantas (Departamento de Engenharia Elétrica – UFCG). O principal objetivo da realização da reunião fora das dependências da sede do Crea, se deu uma vez que a UFCG procurou a Coordenação da CEEE explanando sobre a necessidade de discutir sobre as <i>Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)</i> e atribuições de seus ingressos (UFCG).</p> <p>-A UFCG está tentando buscar uma aproximação entre a Instituição de Ensino e o Crea-PB, para balizar as atualizações no PPC do curso de Eng. Elétrica em virtude das novas <i>DCNs</i> (e futuramente para os demais curso de Engenharia da UFCG). Ocorreu também discussão sobre a Resolução N° 074, de 05 de Julho de 2019, que disciplina e orienta as prerrogativas e atribuições dos Técnicos Industriais com habilitação em Eletrotécnica.</p> <p>-Uma vez que a UFCG está participando da Comissão Nacional para implementação das novas <i>DCNs</i> - em que há representação de alguns coordenadores de CEAP de outros regionais, será sugerido à Comissão de educação e Atribuição Profissional deste Conselho (CEAP) que viabilize a discussão do assunto junto as Instituições de Ensino que abrangem os cursos</p> |
|--|--|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 05/2019**

Local: **Sala de Reunião do Crea/PB**

Data: **02 de setembro de 2019**

Hora: **09h30min**

Encerramento: **10h15min**

|            |              |  |  |
|------------|--------------|--|--|
|            |              | <b>Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro</b> | relacionados ao Sistema Confea/Crea e assim como, conhecer como se dá o processo de concessão de atribuições no Crea.<br><br>-Registra que existe a intenção por parte da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) realizar uma reunião tratando do mesmo assunto estendendo as demais instituições de ensino.   |
| <b>4.0</b> | Ordem do Dia | <b>Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro</b> | -Procede com o assunto constante da Pauta, quais sejam:<br><br><b>4.1 – 1101306/2019;</b> Interessado: João Paulo Pereira de Andrade; Assunto: Anotação do Curso de Engenharia de Segurando do Trabalho; Relator: <b>Paulo Henrique de Miranda Montenegro</b> , que na ocasião baixa diligência ao referido processo, no sentido de diligenciar junto ao Crea-SP, no qual o curso está credenciado, com intuito de solicitar o PPC do referido curso para posterior análise.<br><br><b>4.2 – 1111219/2019;</b> Interessada: <b>Universidade Federal de Campina Grande – UFCG (Campus Pombal/PB);</b> Assunto: <b>Cadastramento do Curso de</b> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 05/2019**

Local: **Sala de Reunião do Crea/PB**

Data: **02 de setembro de 2019**

Hora: **09h30min**

Encerramento: **10h15min**

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <p><b>Bacharelado em Engenharia Civil;</b> Relator: <b>Paulo Henrique de Miranda Montenegro</b>, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que a UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG, CNPJ 05.055.128/0001-76, estabelecida na RUA APRÍGIO VELOSO, 882 – Bodocongô, Campina Grande/PB, Mantenedora e Autarquia Federal, criada pela Lei Federal 10.419/02, pelo desmembramento da UFPB, do CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR -CCTA, localizado na Rua Jário Vieira Feitosa, 1770 – Pereiros, Pombal/PB, solicita deste Conselho o Cadastramento do CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL, do CCTA, na modalidade educação presencial, com base no artigo 4º do Anexo II, da Resolução 1073/16, do Confea, e; <u>considerando</u> que a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG foi credenciada pela Lei Federal 10.419/2002, de 09/04/2002 e recredenciada pela Portaria 040/13, de 22/01/2013 e publicada em 23/01/2013e oferta outros cursos regulares vinculados ao Sistema Confea/Crea, dentre eles: Agronomia(CCTA), Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental(CCTA), Engenharia de Biossistemas(CDSA), Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos (CDSA), Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica,</p> |
|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 05/2019**

Local: **Sala de Reunião do Crea/PB**

Data: **02 de setembro de 2019**

Hora: **09h30min**

Encerramento: **10h15min**

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <p>Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos (CCTA), etc.(fonte: e-MEC); <u>considerando</u> que a requerente está cadastrada neste Conselho e juntou ao processo o “formulário B” que é específico para o cadastramento de Cursos nos CREA’s, bem como a documentação exigida no artigo 4º da Resolução 1073/16, do Confea; <u>considerando</u> que o CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL, do CCTA, em questão, na modalidade presencial, foi autorizado pela Portaria 275/14 (14/05/2014–Processo 201400929) e reconhecido pelo MEC através da Portaria 217/19 (14/05/2019–Processo 201714311); <u>considerando</u> que o referido Curso possui registro no e-MEC sob número 1280408; <u>considerando</u> que a carga horária de 3.600 horas atende ao mínimo estabelecido na Resolução CNE/CES Nº 2, de 2007 (MEC), que dispõe sobre a carga horária mínima para os cursos de graduação (bacharelado) das engenharias que é de 3.600horas; <u>considerando</u> que o título acadêmico de Engenheiro Civil consta da Tabela de Títulos instituída pela Resolução nº 473, de 2002, do Confea com o código 111-02-00; Considerando que a documentação apresentada permite que o CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL, em questão, seja devidamente cadastrado neste Regional para fins de registro dos respectivos</p> |
|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 05/2019**

Local: **Sala de Reunião do Crea/PB**

Data: **02 de setembro de 2019**

Hora: **09h30min**

Encerramento: **10h15min**

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <p>egressos; <u>considerando</u> que as atribuições dos egressos do referido Curso deverão seguir os procedimentos previstos na Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, do Confea, que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia. Assim sendo, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do cadastramento do CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL, do CCTA, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, e sugerimos a concessão aos egressos do curso as atribuições profissionais para o exercício das atividades relacionadas ao artigo 5º da resolução nº 1.073/2016 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas ao artigo 7º da resolução nº 218/1973 do Confea. Deverá o presente processo ser encaminhado a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA) e em seguida ao Plenário deste Conselho, para análise conclusiva acerca do assunto, conforme determina a legislação vigente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>4.3 – 1092963/2018; Interessada: Vera Claudino Educação Superior Ltda;</b></p> |
|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 05/2019**

Local: **Sala de Reunião do Crea/PB**

Data: **02 de setembro de 2019**

Hora: **09h30min**

Encerramento: **10h15min**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>Assunto: <b>Cadastramento de Instituição de Ensino</b>; Relator: <b>Franklin Martins P. Pamblona</b>, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo sobre solicitação de Cadastramento de Instituição, protocolado por VERA CLAUDINO EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA, CNPJ 07.541.724/0001-91, estabelecida na Av. Brasil 393– Jardim Adalgisa, Cajazeiras/PB, que tem como objetivo comercial o Ensino Superior e é mantenedora da Instituição de Ensino Superior (IES) FACULDADE SÃO FRANCISCO DA PARAÍBA – FASP, e; <u>considerando</u> que a IES FACULDADE SÃO FRANCISCO DA PARAÍBA – FASP, número no e-MEC 4533, com natureza de pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, foi credenciada pela Portaria nº 223, de 16/03/2009 e reconhecida pela Portaria nº 968, de 10/08/2017, e atua nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, através de Cursos de graduação bacharelado e graduação tecnológica, pós-graduação lato sensu, nas áreas de Ciências da Saúde, de Ciências Exatas, de Ciências Humanas, de Ciências Sociais Aplicadas, Multidisciplinar, de Linguística, nas modalidades presenciais e de atividades de pesquisa e extensão realizadas por grupos nas diversas áreas de conhecimento; <u>considerando</u> que foi juntado aos autos o formulário A (Instituição) previsto no anexo II Resolução 1073/16, do</p> |
|--|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 05/2019**

Local: **Sala de Reunião do Crea/PB**

Data: **02 de setembro de 2019**

Hora: **09h30min**

Encerramento: **10h15min**

|            |              |  |   |
|------------|--------------|--|---|
|            |              |  | Confea, juntamente com toda a documentação exigida; <u>considerando</u> a análise procedidas pela Assessoria Técnica deste Conselho, que recomendou o deferimento do cadastramento da IE, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do cadastramento IES FACULDADE SÃO FRANCISCO DA PARAÍBA – FASP neste Conselho. Deverá o referido processo ser encaminhado para análise da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA) e em seguida ao Plenário deste Conselho, para análise conclusiva acerca do assunto, conforme determina a legislação vigente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade. |
| <b>5.0</b> | Encerramento | <b>Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro</b> | -Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.  |

Membros/TITULAR:

Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro  
Coordenador

Eng. Eletric. Franklin Martins P. Pamplona  
Coordenador Adjunto





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### ***Súmula Sessão da Comissão nº 05/2019***

Local: **Sala de Reunião do Crea/PB**

Data: **02 de setembro de 2019**

Hora: **09h30min**

Encerramento: **10h15min**

|  |
|--|
| Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo |
|--|

|                    |
|--------------------|
| Membros/SUPLENTES: |
|--------------------|

|  |
|--|
| Eng. de Minas José César Albuquerque Costa |
|--|

|  |
|--|
| Tecnóloga Evelyne Emanuelle Pereira Lima |
|--|

|                                    |
|------------------------------------|
| Eng. Civil Paulo Virginio de Sousa |
|------------------------------------|